

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA****PORTARIA Nº 1660, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 4.631, de 23 de outubro de 2019, pelo Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2020 e pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adota, como fundamento deste ato, a Nota Técnica 32/2020/CORREG/GM (2397598), de 14 de abril de 2020 e Nota Técnica 53/2020/CORREG/GM (2587014), de 08 de agosto de 2020, e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.059837/2019-51, para ACOLHER a conclusão do Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e, nos termos do *caput* e do § 4º do art. 168 da Lei nº 8.112/1990, declarar inocente os servidores envolvidos e arquivar o presente processo administrativo disciplinar.

CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Fernandes Paiva, Corregedor**, em 06/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2673172** e o código CRC **368A5C2E**.



Referência: Processo nº 50000.059837/2019-51



SEI nº 2673172

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, sala 216 - Bairro Asa Norte  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7609 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)